



RELATÓRIO

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que, “Dispõe sobre o remanejamento, a transposição e a transferência de fontes de recursos das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual de 2022 e dá outras providências”.

I – RELATÓRIO

A tramitação do presente Projeto de Lei seguiu em conformidade com o disposto no art. 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Vereadores, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

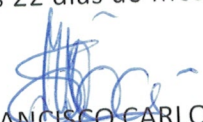
Conforme determina o art. 50 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, observada a competência específica, manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

No que tange à iniciativa não se vislumbra inconstitucionalidade na presente propositura. Em relação à técnica legislativa, não há qualquer impedimento ao texto empregado no projeto. Examinando a sua legalidade, não encontrando nenhum óbice para sua aprovação. Nesses termos opino favoravelmente ao mesmo.

Sala das Comissões Técnicas, aos 22 dias do mês de março de 2022.


VEREADOR FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA

Relator

